



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1367

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º ANO DA 5a. LEGISLATURA

Realizada no dia 08 de Setembro de 1981

PRESIDENTE: Sr. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: Sr. CARLOS GOMES

Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 22 1 Setembro 1981

PRESIDENTE

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha / Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o senhor Nêvio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos e declara aberta a presente Sessão.

O SENHOR ASSIS CREMA:(Questão de Ordem):" Tenho em vistas os acontecimentos que foram muito dolorosos para todos nós caieirenses e para todos da região, solicito que seja feito um minuto de silêncio em memória àquela jovem que morreu assassinada pelos assaltantes do Banco Bandeirantes, Vera Lúcia da Silva." O SENHOR PRESIDENTE:" Deferido o pedido de Vossa Excelência. Solicito aos senhores Vereadores que se levantem para que possamos fazer um minuto de silêncio. Passaremos agora ao Expediente / da Sessão.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão a Ata da 11a. Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de Agosto de 1981. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação da referida Ata, permaneçam



Câmara Municipal de Caieiras 1368

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

como se encontrem. Aprovada. Ofício nº 485/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 493/81, de 08 de Setembro de 1981, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1528/81, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para execução de retificação, aprofundamento e demais obras complementares em um poço freático, localizado no lote 18-A, Parque Genioli neste município de Caieiras e dando outras providências, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Educação e Cultura para emissão de pareceres. Ofício s/nº da Associação Realidade em Cristo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 65/81, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da jovem Vera Lúcia da Silva, ocorrido no dia 02 do corrente." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 66/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento de Nivaldo Soares, ocorrido dia 25 de Agosto de 1981." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 69/81, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Isaura Valentini Hanser, ocorrido no dia 31 de Agosto de 1981." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 70/81, de autoria do nobre Vereador Nê -



Câmara Municipal de Caieiras

1369

Rua Alemanha, 80

—
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

vio Luiz Aranha Dártora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Santo Caetano Gardim, ocorrido dia 02 do corrente." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 71/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa/Excelência, na forma regimental, seja inserido na Ata de nossos / trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor João Lopes, ocorrido dia 02 do corrente." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 72/81, de autoria do nobre Vereador Mário Della Torre, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento de Alicio Apóstolo de Oliveira, ocorrido dia 06 do corrente." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 73/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inserção de um Voto de Pesar na Ata de nossos trabalhos, pelo falecimento do senhor Raimundo dos Reis, dia 06 do corrente." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 74/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa/Excelência, na forma regimental, seja inserido na Ata de nossos / trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Mário dos Santos, ocorrido dia 02 do corrente." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 75/81, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na Ata de nossos trabalhos um Voto



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

—
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

de Congratulações para a Sociedade Esportiva e Recreativa de Caieiras, pela passagem de seu 45º aniversário de fundação." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 75/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 75/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Requerimento nº 76/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: ...(Considerandos)... Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Secretário Municipal dos Transportes, da Capital, solicitando prolongamento da linha de ônibus da Tusa até o Cemitério de Perús, na divisa com o Município de Caieiras." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 76/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 76/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Indicação nº 102/81, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 103/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 104/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 105/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 106/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 107/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 108/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 109/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 110/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passaremos ao Pequeno Expediente,



Câmara Municipal de Caieiras

1371

Rua Alemanha, 80

—
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

onde os senhores Vereadores terão o tempo regimental de cinco minutos."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre/ Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra . Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES:" Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Temos a Indicação nº 108/81, que foi retirada para algumas corrigendas, sendo vasada nos seguintes termos: ' Senhor Presidente: Considerando que os inúmeros loteamentos aprovados neste Município, muitos já contam com grande número de moradores; Considerando que o Jardim das Laranjeiras possui inúmeros habitantes e suas ruas devidamente denominadas por Decreto; Considerando que apesar disso as ruas do citado bairro não possuem placas, dificultando sobremaneira a localização destas ; Considerando, finalmente, que a ausência da placa toponímica dificulta o serviço de gás, padeiro e outros, Indico a Vossa Excelência seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando a colocação de placas nas ruas do Bairro Jardim das Laranjeiras.'." O SENHOR PRESIDENTE:" A Indicação de Vossa Excelência passará à Secretaria / que tomará as devidas providências." O SENHOR CARLOS GOMES:" Senhor Presidente, ainda esta semana estivemos em uma reunião com / moradores da Av. dos Estudantes, em que soubemos da apreensão daqueles moradores quanto ao serviço de asfaltamento de sua rua. Está aqui uma comissão de moradores da Rua Capitão Alberto Graff e que também está nas mesmas condições. Mas a Av. dos Estudantes / foi objeto de uma proposição aprovada por esta Casa em que na oportunidade o senhor Prefeito solicitava autorização para retirar os paralelepípedos e mudar o aterro daquela Avenida. E foi feito. Porém, a qualidade desse asfalto ou a qualidade do serviço é o que está preocupando aqueles moradores e mais do que isso, o que terão que pagar, já com o pagamento efetuado da antiga pavimentação agora com essa nova pavimentação. Pelo local são desviados enor -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

mes caminhões que estão levando materiais para a Telesp e esses / caminhões pesadíssimos estão causando enormes prejuízos à pavimen-
tação. Em muitos lugares a pavimentação já está totalmente corroí-
da. Então, há necessidade de que algo seja feito com a máxima ur-
gência para que aqueles moradores que já pagaram uma pavimentação
não venham a pagar novamente por uma outra pavimentação, nas mes-
mas condições da anterior. Porque aquele asfalto está totalmente/
rachado, isso fazendo supor que o serviço ali executado foi de /
péssima qualidade. Então, há necessidade de que também os senho-
res Vereadores tomem enérgicas providências para que essa situa- /
ção seja aclarada. Faremos novas reuniões com aqueles moradores /
para verificar até que ponto vai o prejuízo que cada um está so- /
frendo, porque não podem pagar por um serviço que já estava feito
péssimo e agora refeito, continua nas mesmas condições." O SENHOR
PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin. Dispen-
sa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira
da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vere-
ador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MA
CEDO MENDES: " Senhor Presidente, caros colegas. Prometi a mim mes-
mo que enquanto não sair o aumento dos senhores servidores municí-
pais vou continuar cobrando dos senhores Mário e Aparecido e do
senhor Alcáide municipal esse pedido aumento, ainda mais depois /
da reunião que fizemos com ele há semanas atrás, juntamente com /
os colegas Assis e Aparecido, quando da aprovação da lei do impos-
to atrasado, aprovada por nós, o senhor Prefeito tornou a prome-
ter o almejado aumento e até agora nada. Então, eu peço ao senhor
Presidente para que interceda junto ao senhor Chefe do Executivo/
para que faça essa mensagem o quanto antes. Um outro assunto é /
com referência ao ordenado dos serviços. Pasmem, senhores, pois/
tenho em mãos um hollerith de um funcionário que trabalha na rua,
recebendo Cr\$ 7.814,00, sendo que o salário-mínimo é de Cr\$......
8.400,00. Pergunto ao senhor Presidente: é legal isso ? Calculem,
senhor Presidente, nobres colegas, nem o senhor Chefe do Executi-
vo cumpre a lei, quanto mais os outros. Então, eu cobro de Vossa/
Excelência, senhor Presidente, e do Líder da Bancada do senhor /
Prefeito, Vereador Mário Della Torre e Vereador Aparecido para /
que tomem providências com urgência para atualizar os vencimen -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tos desses serviçais, porque se não o senhor Prefeito poderá ser acionado futuramente. Um outro assunto, senhor Presidente, gostaria de me congratular com a indicação do nobre colega Carlos Gomes com referência à Rodoviária. Sobre esse assunto já fiz várias indicações e está de parabéns o nobre colega por ratificar pedido meu feito anteriormente. Uma outra indicação do nobre colega Carlos Gomes é com referência ao ônibus da Vila Rosina e está de parabéns o nobre colega porque o ônibus não pode ultrapassar para o nosso município, mas fazendo ponto final na divisa, servirá também aos nosso munícipes que moram naquela vila. Gostaria de protestar contra um assunto publicado nos jornais dizendo que eu sou o Vereador do defunto. Provou hoje que eu não sou Vereador do defunto, pois Vereadores como o colega Aparecido, Nêvio Luiz Aranha Dártora e Mário Della Torre apresentaram três ou quatro requerimentos de votos de pesar. Está provado que não sou só eu, eu só lembro dos amigos e farei sempre isso e não é verdade que sou defunteiro, sou trabalhador e honesto." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. O motivo que me traz à tribuna é o mesmo motivo que foi abordado pelo nobre Vereador Carlos Gomes há poucos instantes. É o relativo a uma cobrança extorsiva, ilegal, autoritária do senhor Prefeito Municipal, com respeito ao asfalto que foi feito na Av. dos Estudantes e na Rua Capitão Alberto Graff Nunes, antiga Rua 2, isto porque a lei não permite uma bi-tributação em serviços de melhoria. Esse serviço, ao que consta, já foi cobrado anteriormente, mas a razão mais importante de tudo isso é que nós alertamos por diversas vezes desta tribuna o senhor Prefeito de que a Av. dos Estudantes não teria condições de receber asfalto, desde que sobre ele se impusesse um tráfego pesado. Isso, na Prefeitura o senhor Prefeito sabe e tem conhecimento, existem estudos do Serviço de Drenagens que foi feito naquela Avenida e que impossibilitava o trânsito pesado, tanto que na época que efetuamos e tivemos a satisfação de efetuar a drenagem daquela área e de canalizar o córrego que passa por baixo do calçadão, nós, de propósito, alargamos esse calçadão para cerca de quase dez metros para permitir duas/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

vias estreitas, como que a avisar que por ali não se deveria orientar o tráfego pesado. Apesar de todos os avisos, apesar de todos os alertas, o senhor Prefeito Municipal insistiu em fazer o asfaltamento da Av. dos Estudantes, Engenheiro que diz que é, desconhecendo o serviço de infra-estrutura que teria que ser observado, sob pena de ocorrer o que está ocorrendo, com ondulações porque caminhões pesados, conforme disse o Vereador que me antecedeu continuam passando por lá, a ponto de dentro de pouco tempo aquele serviço estar completamente inutilizado. Esse foi o aspecto / que alertamos e que não nos ouviram. Agora vem a novidade maior : alguém que já pagou por um serviço público está sendo bi-tributado, de forma ilegal, de forma arbitrária, de forma totalitária , mais que isso, o serviço está sendo cobrado à vista. O Presidente do meu Partido, senhor Antonio Molinari, esteve no meu escritório de advocacia na semana passada e me exibiu alguns avisos de lançamento, de que estão cobrando nessas duas ruas, na antiga Rua 2 e na Av. dos estudantes uma tributação nova, isto é, se alguém pagou o paralelo, serviço de paralelepípedo, guia e sarjeta, não pode em absoluto ser cobrado novamente. É uma bi-tributação ilegal, absolutamente ilegal. De forma que sem querer influir no ânimo de ninguém, que se eu tivesse uma propriedade na Av. dos Estudantes ou na antiga Rua 2 eu não pagaria um único centavo e procuraria os meus direitos através de um processo administrativo na própria Prefeitura e posteriormente através de uma notificação ao senhor Prefeito para evitar a cobrança judicial desses débitos / que estão sendo lançados irregularmente. Porque vejam os senhores ainda que o serviço de paralelepípedo fosse mais barato do que o serviço de asfalto que foi feito, ainda assim, sobraria ao Poder/Público a única possibilidade de cobrar a diferença, reajustado e videntemente, o preço do material que foi colocado anteriormente. Ora, todos nós sabemos que o asfalto, por melhor que seja, e o que foi aplicado na Av. dos Estudantes não é da melhor qualidade, custa menos do que os paralelos que foram aplicados anteriormente e se esses foram pagos, é evidente que o asfalto não pode ser cobrado. Aí eu sugeriria a todos aqueles que estão pressionados a pagarem uma coisa que realmente não devem, que não paguem, que / não paguem, que procurem os seus direitos, que se organizem, por-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

que só assim é que nós haveremos de provar a iniquidade dessa taxa bi-tributada que é: tira paralelo, coloca em outro lugar e cobra o asfalto. Só para exemplificar: se eu quisesse comerciar na Prefeitura, eu faria o seguinte: colocaria paralelepípedos em determinada rua - todo mundo pagava para a Prefeitura aquele paralelepípedo - posteriormente eu tirava o paralelepípedo e colocava o asfalto, o paralelo não acaba nunca, e eu levaria para outra rua e cobrava o paralelo do outro. Seria o cúmulo da comercialização, que não se admite no serviço público porque eu colocaria o paralelepípedo só para cobrar, daí a um ano eu trocava para asfalto, cobrava o asfalto e levava o paralelepípedo para outra rua, cobrava novamente, faria o asfalto e levaria para outra rua, e ficava com o paralelo andando para baixo e para cima, e todo mundo pagando / duas vezes, o que é absolutamente ilegal. De forma que eu não pretendo causar problemas de ordem social, mas eu sugiro, aconselho / de que não paguem essas taxas absurdas que estão querendo cobrar / em ruas onde já existia o benefício público. Só devem pagar evidentemente aqueles que não pagaram o paralelepípedo, aqueles são devedores. Os que pagaram e podem comprovar isso, não devem pagar pela segunda vez. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora . Dispensa o uso da palavra. Como este Vereador não deseja fazer uso da palavra, passaremos ao Grande Expediente, onde os senhores / Vereadores terão o tempo regimental de dez minutos para uso da palavra."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o nobre / Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra . Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: Senhor Presidente, senhores Vereadores. Foi bastante bem explanado o problema de cobrança de asfalto na Av. dos Estudantes e Rua Capitão Alberto Graff Nunes. Porém o que vem afligindo também aqueles moradores da Av. dos Estudan -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tes não é apenas e tão somente o asfalto. Aquele é o único local onde hoje se encontram os jovens, porém, alguns dos chamados motoqueiros estão usando o local para fazer 'racha', chamado 'racha'. Outros, não contentes com isso e não dando o mínimo valor à vida, com seus veículos fazem o chamado 'cavalo-de-pau'. E o pior de tudo isso é que essas verdadeiras acrobacias se prolongam por noite adentro colocando em polvorosa os chefes de família, o trabalhador que precisa dormir à noite. Então, há necessidade urgente que se cumpra uma das nossas indicações feitas há alguns anos aqui / nesta Casa, alguns anos e até hoje não foi atendida: que se construa em Caieiras pistas de motocros e aí os motoqueiros terão o seu local. Ou que se crie em Caieiras um outro local de lazer que não venha perturbar o sossego público. Estivemos, senhor Presidente, senhores Vereadores, no último fim de semana no Bairro da Calçarea e como havíamos denunciado em outra oportunidade aqui, realmente constatamos que a água do Grupo Escolar está contaminada, que a Escola e o Posto Médico e Dentário está parado há muito tempo, que as crianças daquela Escola estão contaminados com algumas doenças, havendo a necessidade de um médico de plantão, um médico sanitário, que as chuvas estão fazendo verdadeiras crateras naquelas ruas. Tivemos oportunidade de ver algumas medindo mais de dez metros e essas enxurradas até levam casas de moradores, como é o caso de uma moradora chamada D. Lourdes. Que aqueles moradores não tem sequer um divertimento e que nós solicitamos aqui através de uma indicação que fosse colocada naquele Bairro uma ambulância e a ambulância que foi colocada naquele Bairro não anda/ sequer a dez quilômetros por hora, enfim, são problemas graves. O rio naquele local está totalmente poluído e são problemas e mais problemas que se avolumam naquele Bairro distante de Caieiras e que nós estivemos no local quando fomos eleitos, juntamente com o senhor Prefeito, quando foi prometido para aquela população uma melhoria, uma melhoria que passados cinco anos não veio, pelo contrário, piorou. Então, há necessidade de melhorias, de que o senhor Prefeito faça alguma coisa para aquele povo, faça alguma coisa efetivamente. Está se fazendo uma escola, mas até quando vamos ficar fazendo uma escola sem nunca terminar? São críticas que fazemos no sentido de ver melhorar, porque aquela população não tem



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

está carente, carente de tudo e há necessidade de uma melhoria urgente. É lamentável que em Caieiras ainda exista uma população sofrendo dessa maneira, como aqueles moradores. E ainda como os moradores do Bairro da Calcárea, também tem os moradores dos novos loteamentos, que de hora para outra se proliferaram em Caieiras e muitos loteamentos, no Bairro das Laranjeiras há o loteamento Portal das Laranjeiras, cujos moradores não tem a mínima condição de serem chamados de seres humanos, pois vivem numa verdadeira necessidade de tudo. Também os moradores do Jardim das Laranjeiras estão de há muito solicitando água, água que é o elemento básico para a sobrevivência de uma família. A sociedade amigos do bairro, através de seu Presidente, José Lira, que está aqui presente, e moradores daquele Bairro se empenharam a fundo e conseguiram fazer a ligação do segundo poço artesiano no Bairro e a água veio e essa mesma água foi medida a vazão pela própria Sabesp e foi constatado que essa água daria o suficiente para atender também a população do Jardim das Laranjeiras e tudo ficou certo e arrumado para que aquela água fosse levada até os moradores do Jardim das Laranjeiras. Mas como num passe de mágica, eis que de repente alguém, todo iluminado, solicitou à Sabesp e ao Superintendente da Sabesp que se deixasse essa ligação para segundo plano. Vejam os senhores, água, elemento principal e primordial foi deixado para segundo plano. Esses loteamentos que são feitos em Caieiras, como tantos outros que só trouxeram problemas. Também a imobiliária até hoje não entregou sequer a dez por cento dos moradores o contrato, o primeiro documento que prova que alguém comprou algum imóvel, o contrato. Até hoje não se recebeu o contrato, contrato / que é obrigação do vendedor ceder ao comprador. A imobiliária está agora tentando fazer um poço artesiano e cobrar dos moradores, mas não fez sequer uma reunião com os moradores para discutir em quanto iria ficar e quanto seria pago por cada um, a seu bel prazer mandou construir e vai cobrar uma quantia que bem quiser, numa tremenda ilegalidade. Os moradores já estão se unindo, já foi criada a comissão de bairro que, supervisionada pela sociedade amigos do bairro, já foram conversar com a Promotora Pública, já tiveram uma reunião com o Dr. Nelson Manzanares para se chegar a um acordo, e o povo não vai pagar os doze mil cruzeiros que a imo



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

biliária quer cobrar de cada um. E cada vez que algum morador daquele Bairro precisa fazer alguma coisa, precisa de ordem da imobiliária e sempre pagando, pagando e pagando, como se o dinheiro/ do trabalhador viesse muito fácil ou se fosse capim. Há necessidade de que a Prefeitura Municipal tome medidas urgentes contra esses loteadores, porque como esse, no Bairro do Serpa, o loteamento da Companhia Piratininga, criando uma série de problemas para aqueles moradores. A mesma Companhia Piratininga que criou um problema tremendo com o Bairro de Vila Rosina e que até hoje nenhum morador pode tirar a escritura definitiva. Ainda esta semana um morador foi nos procurar porque a imobiliária pediu oitenta mil / cruzeiros para ser lavrada a escritura definitiva de um terreno / que ele pagou três mil cruzeiros, vejam só a diferença, são taxas e mais taxas, ao arredio da lei, sem que se possa fazer alguma / coisa. Já entramos em contato com o advogado que estava cuidando/ do caso e alguma coisa precisa ser feita, acredito que até a Prefeitura possa ajudar porque há um loteamento dessa mesma famigera da Companhia Piratininga no Bairro do Serpa, então seria muito fácil barrar esse loteamento enquanto não se resolvesse o problema/ do outro loteamento de Vila Rosina." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Senhores Vereadores, complementando as palavras do nobre Vereador Carlos Gomes e de meu colega Nelson Manzanares com respeito à bi-tributação da taxa de pavimentação asfáltica recebida por moradores da Rua Capitão Alberto Graff Nunes, eu devo dizer que também/ recebi, e não seria surpresa nenhuma se não o dissesse, a visita/ de meu cunhado, que mora nessa rua, e que me apresentou a cobrança feita pela Prefeitura. Eu dizia a ele estranhar essa cobrança/ porque tratava-se de uma bi-tributação, ele apresentou-me os carnês quitados do pagamento dos paralelos e desconhecia, pelo menos de memória, qualquer lei que passasse por esta Casa e mencionasse a cobrança dessa taxa dos moradores da Rua Capitão Alberto Graff/ Nunes. Então, disse muito bem o nobre Vereador Nelson Manzanares, procurar resolver a coisa pacificamente junto à Prefeitura e não o conseguindo, através do Juízo, pois não há condições dos senhores pagarem essa taxa com a bi-tributação. Eu devo dizer-lhes que quando do projeto para a mudança da Av. dos Estudantes de parale-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

los, com a colocação de terra e outras coisas mais, que tramitou por esta Casa e que foi alvo de calorosa discussão por parte de vários Vereadores desta Casa, nós alertávamos para aqueles que / desconheciam aquele trecho, e os moradores antigos desta cidade/ devem conhecer bem o antigo 'Bom de Bico', o antigo Pasto do Píno, que era um terreno pantanoso. E na ocasião o Prefeito Nelson Manzanares para fazer a Av. dos Estudantes fez um estudo, fez uma consulta a pessoas entendidas no assunto e ficou claro e evidente que ali poderia se construir aquela avenida desde que o / tráfego fosse para veículos leves. Tanto é verdade que no final/ da Avenida, os senhores podem verificar, foi feito de modo que veículos de grande porte não pudessem por ali contornar, apenas/ veículos de pequeno porte, para que o paralelo não sofresse consequências maiores. Entretanto, discutimos aquele projeto, provávamos que aquela área era inadequada para o projeto que estava / se pleiteando aqui nesta Casa. Os moradores que ali constroem , precisam estaquear o seu terreno para construir e algumas esta- cas vão até a quinze metros de profundidade para encontrar o solo firme. Como é que se removendo um metro e meio de terra e colocando-se outra poderia-se ter uma coisa suportável para o tráfego pesado. Entretanto, discutimos aquele projeto até altas horas da noite, não nos foi dado ouvidos, o projeto foi aprovado , críticas foram dirigidas ao então Prefeito, hoje Vereador Nelson Manzanares, que foi o autor do projeto e hoje o resultado está / aí, a coisa já começa a sofrer o abalo porque não está resistindo ao tráfego pesado e a responsabilidade de quem é ? Com respeito ainda à bi-tributação, nós temos dois casos evidentes aqui, um aqui e outro em Franco da Rocha. Primeiro, o recapeamento asfáltico da Av. XIV de Dezembro, da Av. Professor Carvalho Pinto e da Rua João Dártora, feito pelo então Prefeito da época, hoje Vereador, Nelson Manzanares em que nenhum proprietário se viu bi-tributado. Então, o exemplo está aí. Perguntem aos moradores da Av. XIV de Dezembro, da Av. Carvalho Pinto e da Rua João Dártora se pagaram o recapeamento asfáltico. Não foi cobrado porque na época houve uma consulta e a resposta veio negativa: não se pode cobrar porque é uma bi-tributação. Outro exemplo aconteceu na vizinha cidade de Franco da Rocha, quando o então Prefeito Angelo/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Celeguim, recapeando a antiga Rua Jundiaí, hoje Rua Dr. Hamilton Prado, tentou, ou melhor, lançou a cobrança e dois moradores intentaram uma ação popular em que a Prefeitura se viu prejudicada. Hoje, o Prefeito Oscar de Almeida Nunes remodelou mais um trecho da Rua Hamilton Prado, antiga Rua Jundiaí e já se sabe que não irá se cobrar dos proprietários porque também acho que é uma bi-tributação. Então, nós temos exemplos daqui e da cidade vizinha/ de Franco da Rocha e os nossos moradores vieram aqui pedir a pro- teção dos Vereadores desta Casa para que a Prefeitura não venha/ a acioná-los. Então, cabe primeiramente ao Líder do senhor Pre- feito, Vereador Mário Della Torre, que tome as providências cabi- veis no caso, dando guarida a esses moradores para que não ve- nham a ter prejuízo. E em caso contrário, então esses moradores/ que procurem os seus direitos na Justiça. Um outro assunto que / eu queria ventilar aqui é com respeito ao fato ocorrido na Ses- são próxima-passada, em que eu fui atacado na parte da Explica- ção Pessoal e todos sabem que regimentalmente nós não podemos a- partear o orador. Então, tive que ouvir algumas ofensas à minha pessoa e não pude defender-me porque o Regimento Interno não o permite. Entretanto, eu o faço agora, pedindo a aqueles que ocu- parem esta tribuna para atacar ou mencionar algumas coisas às / pessoas aqui presentes, que usem pelo menos de um princípio de / honestidade. Foi lido aqui um documento de que quando eu era o Presidente desta Casa foi instituída a Verba de Representação / nesta Casa. Não o nego. Mas não foi dito aos presentes que aque- le projeto foi aprovado no mês de novembro para vigorar a partir do dia 1º de fevereiro do ano próximo, justamente no dia em que eu deixaria de ser o Presidente desta Casa. Então, eu não fiz ne- nhum projeto para me beneficiar e pelo contrário, após a aprova- ção desse projeto eu fui anos após Presidente desta Casa por / mais dois anos e não mexi na verba de representação que conti- nuou sendo a mesma. Posteriormente, nesta legislatura, a verba de representação, aí sim, foi modificada por duas vezes e com os vo- tos contrários da nossa Bancada da Arena, na ocasião. Então, eu devo dizer-lhes que quando da reformulação da verba de represen- tação eu votei contrário. E no dia em que ela foi aumentada, co- mo disse o nobre Vereador Carlos Gomes desta tribuna, apenas com



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

os votos contrários do nobre Vereador Assis e Macedo, eu e o nobre Vereador Nelson Manzanares nos encontravamos ausentes, porque eu fazia prova na Faculdade e era uma reunião extraordinária e o nobre Vereador Nelson Manzanares não sei o porque, mas também não estava presente. Então, é bom que se frise e é bom que se use de honestidade para divulgar aos presentes, ter pelo menos um pouco de lisura. Quer dizer, a verba de representação foi instituída na minha gestão para vigorar na seguinte, justamente no dia em que / eu deixava de ser o Presidente desta Casa. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Ausente do Plenário. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Apenas para complementar o que havia dito há poucos instantes. Eu acabo de receber uma informação de um munícipe de que os paralelepípedos que foram retirados da Av. dos Estudantes estão sendo colocados ou foram colocados em ruas das Laranjeiras e que evidentemente aqueles munícipes vão ter que pagar esse serviço público lá. Então, volta a velha pergunta: se a gente coloca / paralelo em algum lugar, cobra, substitui por asfalto, cobra o asfalto, leva o paralelo para outra rua, cobra o paralelo, substitui por asfalto, aí fica muito fácil administrar, aí não é administração pública, é comércio puro e simples, que acaba por enojar aqueles que participam de uma vida pública ou que tem a infelicidade de morar numa cidade onde tantos absurdos tem acontecido." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Aparte): " Se não me falha a memória, a colocação de paralelos em outros bairros ficou isenta de pagamento pela lei, se não me falha a memória. É questão só de dar uma verificada na lei, não tenho assim a idéia exata do número da lei, mas me parece que naquela proposta que foi muito discutida / nesta Casa, ventilava-se a troca do paralelo pelo asfalto e a colocação desse paralelo em ruas de outros bairros, me parece que Vila Rosina e Laranjeiras, com isenção de pagamento." O SENHOR NELSON MANZANARES: " É o que, diga-se de passagem, se transforma / em um absurdo muito maior ainda, porque a grande verdade é que em



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que pese o fato do problema da dificuldade financeira, que atinge com maior intensidade os bairros mais carentes, em nenhuma hipótese se justificaria que alguém tivesse que pagar duas vezes e outros não pagar nenhuma vez. Essa versão que eu me lembro mais ou menos, foi aventada aqui mesmo, deve ter tido alguma lei nesse sentido, seria então uma aberração muito maior do que a simples razão da pessoa pagar duas vezes. Alguém paga duas vezes e alguém não paga nenhuma vez. Isso não está caracterizado em nenhum estatuto, em nenhuma lei, em nenhuma possibilidade de ser caracterizada como legítima a hipótese. O que a lei diz, exige e obriga é que o melhoramento público seja pelo preço de custo sempre que possível e sempre que possível isento da taxa de administração, que é o que se almeja, aquele serviço se reverta em benefício do erário, para que novas obras sejam feitas com aquele dinheiro em melhoria, num contexto geral, para todos. Agora, ninguém poderá me convencer que a Prefeitura amanhã não vá lançar essa taxa de melhoria no Bairro de Vila Rosina ou nas Laranjeiras, onde quer que seja. De qualquer forma, de um jeito ou de outro, não se justifica, mesmo porque se o senhor Prefeito não quiser cobrar essa taxa de melhoria nos bairros mais carentes, gostosamente nós estamos prontos a aprovar lei nesse sentido, desde que também não tente desvestir um santo para vestir outro, desde que em qualquer outro local a pessoa pague uma vez, que já pagou, que já liquidou, é o legítimo, é o certo, que então o senhor Prefeito, mercê do condicionamento do erário, possa fazer melhoramentos em outros bairros, isentando-os, se isso for legal, da taxa de melhoria naqueles bairros. Até aí tudo bem. O que não pode é fazer favores com o dinheiro alheio, ninguém é obrigado a pagar duas vezes para que outras pessoas sejam beneficiadas dessa bi-tributação. Se puder fazer uma vez e cobrar uma vez de quem pode, um pouco mais, e puder fazer em outros bairros mais carentes sem cobrar nada, muito bem. O que não pode é exigir que alguém contra a sua vontade, por que isso não é honesto e não é justo, se obrigue a encampar uma responsabilidade que é da Prefeitura e não é do munícipe. Daí eu continuo afirmando que os senhores moradores dessas ruas que estão tendo substituição de paralelo por asfalto, não paguem, não paguem porque não têm obrigação de pagar. O Vereador Dêrcio Pasin



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

citou um exemplo muito caracterizador deste posicionamento. Quando eu fui modestamente Prefeito desta cidade, a avenida principal estava em precário estado, todos lembram-se que não existia mais/ asfalto e nós fizemos praticamente um asfalto novo que foi da estação até a entrada do Hospital do Juqueri e nenhum munícipe pagou um único centavo por esse recapeamento, por essa reformulação do asfalto, porque praticamente foi um asfalto novo. E nem poderia pagar porque já havia pago, porque já não devia nada à Prefeitura, isso não é uma obra nova, é pura e simplesmente a manutenção ou a conservação de uma obra existente. Então eu sugiro que ninguém pague mesmo porque não vai haver nenhuma consequência, pelo contrário, eu acredito que o senhor Prefeito haverá de entender, se quiser entender, se não quiser entender, ninguém paga também porque ninguém vai cobrar no Judiciário, porque o Judiciário/ não vai admitir essa cobrança, em hipótese alguma porque ninguém/ pode pagar duas vezes o mesmo serviço. Quero agora fazer referência às palavras do Vereador Carlos Gomes, que me honrou com a presença dele e de uma comissão de moradores das Laranjeiras em meu escritório. E o assunto versava sobre a possibilidade daquela imobiliária cobrar um poço semi-artesiano que está fazendo lá, ao que consta, clandestinamente e à revelia da Sabesp, porque todos/ nós sabemos que quando existe condição de fornecimento do precioso líquido que é a água, a Sabesp tem obrigação de fornecê-la e não cobra absolutamente pelas obras de infra-estrutura. No entanto, a imobiliária está se propondo a fazer um poço e quer cobrar, quer dividir a despesa do poço, sem mesmo prestar contas a todos/ os compradores de lotes. Esse é um problema que nós combatemos / muito aqui. Eu cansei de dizer que na época que deixei a Prefeitura, fiz um levantamento e nós tínhamos quatro mil lotes vagos em Caieiras, quatro mil naquela época, há cerca de nove anos. Esses/ quatro mil lotes comportariam uma população de vinte mil habitantes, ou seja, mais do que o dobro do que tínhamos na época e que nós não precisaríamos de loteamentos. Ocorre que infelizmente o atual Prefeito, afeito a esse tipo de negócio porque é o ramo dele, Agrimensura, loteamento e esculhambação na cidade, essa é a grande verdade. Insistiu em instituir novos loteamentos, quase todos feitos pela Consagri, que é a firma dele e do genro dele, e o

30



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que aconteceu: apesar dos alertas estamos vendo agora o resultado negativo dessa política de ampliação de loteamentos desnecessários no município. Veja que esse contrato do Jardim das Laranjeiras, se não me engano, ou da Vila das Laranjeiras, é um loteamento novo, mas o que a Prefeitura exige por lei do loteador, nesse contrato/que me foi dado a observar, me foi levado a examinar, o loteador/cobra, ele se propõe a fazer esse serviço, cinco melhoramentos públicos, que seriam, digamos, guias e sarjetas, galerias de águas/pluviais, reflorestamento ou arborização, se for o caso, água e iluminação pública. O loteador se propõe a fazer esses benefícios mas cobra dos compradores, quando a Prefeitura poderia proibir essa prática porque loteador honesto não faz isso. Vejam o caso da Urbes, não sou advogado da Urbes, não a estou defendendo, eu sou comprador, eu comprei um lote na Urbes e toda essa infra-estrutura / está sendo paga por eles, enquanto que nas Laranjeiras eles estão impingindo esse pagamento nos compradores de lotes. É outra coisa que deve ser estudada com carinho. Nós, juntamente com o Vereador Carlos Gomes, fizemos ver àquela comissão que não tem cabimento / nenhum pagarem esse poço nas Laranjeiras se ele for clandestino. Agora, se houver um convênio entre esse loteador com a Sabesp, é óbvio que pelo contrato eles estariam obrigados a pagar, tirar às vezes mais do bolso do que o valor da própria prestação do terreno. É um absurdo que se repete e que poderíamos evitar se não houvesse tanta vontade de pendurar-se no senhor Prefeito. No início/desta legislatura nós alertamos para todos esses problemas que viam, nós cansamos, gastamos sola de sapato nesta tribuna, dizendo que esses loteamentos não seriam convenientes se não bem estruturados. Ocorre, senhores, que o interesse pessoal do Chefe do Executivo superou a todas as expectativas e hoje o povo está sofrendo na carne os prejuízos dessa maldita política de interesse/financeiro pessoal. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Solicito ao senhor Vice-Presidente que assuma a Presidência para que este Vereador possa fazer uso da tribuna." Assume a Presidência o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR NÊVIO LUTZ ARANHA DÁRTORA: Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Antes de iniciar-se esta Ses -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

são, eu fui procurado pelos moradores da Rua Capitão Alberto Graff que me entregaram em mãos o ofício que passo a ler neste momento: 'Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caieiras Prezado Senhor: Nós, moradores da Rua Capitão Alberto Graff, abaixo assinados, vimos a presença de Vossa Excelência e demais Vereadores solicitar providências para o fato que passamos a expor. 1. Que a Av. dos Estudantes e Rua Capitão Alberto Graff encontravam-se em bom estado de conservação. 2. Que a Av. dos Estudantes foi construída mais como área de lazer do que para grande fluxo de / veículos. 3. Que em frente da E.E.P.S.G. 'Walther Weiszflog' havia uma pequena praça que fazia com que as ruas da Av. dos Estudantes ficassem estreitas, dificultando ainda mais o trânsito de veículos, principalmente de caminhões e ônibus. 4. Que no subsolo da Avenida existe um riacho canalizado, mas com muito brejo. 5. Que a Rua Capitão Alberto Graff é em grande parte formada por aterro. 6. Que mesmo assim a Prefeitura desviou todo o trânsito / com destino ao centro da cidade por essas vias de acesso. 7. Que em pouco tempo todo esse movimento de veículos, carros, caminhões pesados, jamantas de todos os tipos, ônibus das linhas normais e industriais, a Av. dos Estudantes e a Rua Capitão Alberto Graff / ficaram em péssimo estado de conservação e conseqüentemente de / trânsito. 8. Que a Prefeitura sem prévio aviso dos moradores dessas vias retirou todo o calçamento original, que era de paralelepípedos e que já estava pago pelos moradores, e à revelia, asfaltou a Av. dos Estudantes e a Rua Capitão Alberto Graff. 9. Que todos os moradores do local receberam com grande estranheza a cobrança do referido asfalto, por sinal, um preço absurdo. 10. Que todos os interessados estão interessados em não pagar tal taxa, que pelo seu alto valor e desrespeito do munícipe se torna impagável. Assim sendo, só nos resta recorrer a Vossas Excelências, legítimos representantes do povo para que intercedam a nosso favor, evitando que esse absurdo venha a acontecer. Certos de que sere-mos atendidos nesse novo pedido, antecipadamente agradecemos.' Com várias assinaturas. Conversando com esses munícipes, dentre eles/ o Pedrão e outros, prometi interceder e marcar uma reunião com o senhor Prefeito. Os mesmo disseram que já procuraram marcar essa/ reunião e até agora não foram atendidos. Peço agora ao nobre Líder...". O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: (Aparte): "Nobre Vereador, eu



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

agradeço o aparte e aproveitando a oportunidade, na qualidade de Líder do senhor Prefeito, juntamente com o nobre Vereador Aparecido, convido todos os moradores da Rua Capitão Alberto Graff Nunes e da Av. dos Estudantes para que compareçam amanhã, às dezessete horas, no gabinete do senhor Prefeito para que nós possamos resolver esse problema." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: Bem, de antemão eu já agradeço ao nobre colega Mário Della Torre porque / já havia comunicado a esses moradores que o senhor Prefeito receberia o pessoal de segunda, quarta e sexta. Então, o pessoal da Rua Capitão Alberto Graff e da Av. dos Estudantes já sabe que amanhã, às dezessete horas, e acho que também todos os Vereadores estão convocados a participar dessa reunião e que num bom entendimento esse problema possa ser resolvido. Eu queria dar inicialmente a minha congratulação ao nobre Vereador Nelson Manzanares pelo seguinte: numa época que esse trânsito foi desviado para a Avenida dos Estudantes, o primeiro Vereador que se mostrou contrário / foi o Vereador Nelson Manzanares, que sendo um ex-Prefeito, conhecia realmente as condições do terreno e se mostrou contrário ao desvio do trânsito pesado. Com a aprovação desse desvio, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva, se não me engano, fez um abaixo-assinado, assinado pelos demais Vereadores, no qual o senhor Prefeito atendeu. Os ônibus continuaram a seguir na Av. dos Estudantes, se não me engano, e os caminhões foram desviados para uma / rua próxima, se não me engano, para a Rua Guadalajara. Eu só queria deixar aqui o meu ponto de vista que os ônibus continuaram, talvez, não tanto pela vontade do senhor Prefeito, aqui, se não me engano, houve um abaixo-assinado por próprios alunos daquela / escola, se não me engano, não quero confirmar. Fui procurado uma época por funcionários daquela escola que não queriam que os ônibus fossem desviados. Concordava plenamente com o desvio dos carros pesados, mas não pelos ônibus porque alegou aquele funcionário que os ônibus beneficiariam muito os alunos. Então, eu acho / que nessa reunião de amanhã muita coisa pode se acertar, inclusive o itinerário dos ônibus." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): " Apenas para esclarecer, Vossa Excelência está fazendo uma boa / exposição. Mas lhe passou despercebido que o trânsito foi desviado contra a vontade de alguns Vereadores que compoem esta Casa ,

- 20



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

pura e simplesmente para atender um capricho do senhor Prefeito Municipal que queria fazer o muro lá na Rua Armando Pinto, por - que o bom-senso indicava que todo o trânsito tinha que subir pela Armando Pinto como sempre aconteceu em Caieiras, desde que ela existe, desde que ela existe o trânsito, normalmente, era pela Armando Pinto. E para atender ao capricho do senhor Prefeito/que insistiu em fazer aquele muro lá em frente à igreja, interrompendo uma das avenidas de acesso mais movimentadas de Caieiras, é que esse trânsito foi desviado para a Av. dos Estudantes. Porque os alunos não seriam prejudicados. Vossa Excelência sabe muito bem que da cantina ao colégio a distância é mínima, seria/ até um bom exercício curto de cerca de trezentos metros. O que obrigou o senhor Prefeito a transferir todo o fluxo de trânsito/ pela Av. dos Estudantes foi o famigerado muro, que foi chamado 'Muro da Vergonha'. É um aparte que eu lhe dou, com todo o respeito." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Eu não discordo de Vossa Excelência, apenas estou explicando que a mudança de itinerário não cabe a esta Câmara modificar ou não, isso através de um decreto do senhor Prefeito ele pode modificar e que a mudança do trânsito pesado que seria caminhão ou qualquer outro, fora os ônibus, partiu de uma idéia do nobre Vereador Hugo Pereira da Silva que foi acompanhado pela maioria desta Casa. Então, eu acredito que na reunião de amanhã os moradores da Rua Capitão Aberto / Graff e da Av. dos Estudantes poderão entrar num acordo com o senhor Prefeito e apresentar sugestões. Então, comparecerei com / muito prazer nessa reunião e que os senhores Vereadores também / me acompanhem. Era o que eu tinha a dizer." Reassume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Ausente. Não havendo matéria na Ordem do Dia e nem oradores inscritos para Explicação Pessoal, agradeço a presença de todos e declaro/ encerrada a Sessão. Muito obrigado." Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, Carlos Gomes, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita



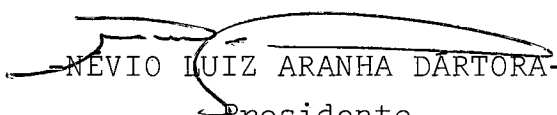
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

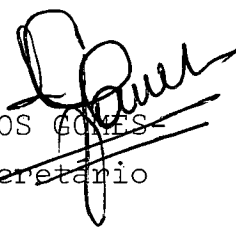
—
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 08 de Setembro de 1981.✱✱


-NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA-

Presidente


-CARLOS GOMES-

1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-

2º Secretário